

SECRETARIA DE JUSTIÇA , DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SJDHDS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS OSCS

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2018, às 16:23, reuniram-se na sala da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos- SUDH, localizada 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, CAB os membros da Comissão Especial de Seleção, constituída através da Portaria nº 118, publicada no DOE de 29/03/2017, representada neste ato por: IRANI DE OLIVEIRA LESSA cadastro nº 82.577.994-9, designada Presidente, MARIA GORETTI A.R. MELLO cadastro nº 82.577.795-5, Vice - Presidente e SIMONE SANT'ANA DA PAZ SILVA, cadastro nº 82.577.680-2, designada membro, para abertura dos envelopes das propostas apresentadas por organizações da sociedade civil interessadas em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social e/ou violação de direitos conforme definido neste Edital e seus Anexos. Os trabalhos foram iniciados pela Presidente que sugeriu com base na legislação que houvesse uma tolerância de 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por mais 15 (quinze) para que fosse oportunizado a chegada de outros proponentes. Em seguida, a comissão procedeu ao recebimento das credenciais dos representantes das entidades comprovando que esses possuem poderes necessários para praticas dos atos inerentes à representação e sucessiva abertura dos envelopes das propostas, que foram rubricados posteriormente pelos representantes credenciados das entidades participantes e pela Comissão de Seleção.

A representante da Associação Pleno Cidadão – ASPEC, a Sra. Eliana Maltez de Freitas, questionou que a apresentação da Proposta de Trabalho inclui além da Proposta de Trabalho os documentos conforme PARTE C- TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, item 4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, em sua totalidade. As entidades ASPEC e CEDECA apresentaram todos os documentos questionados.

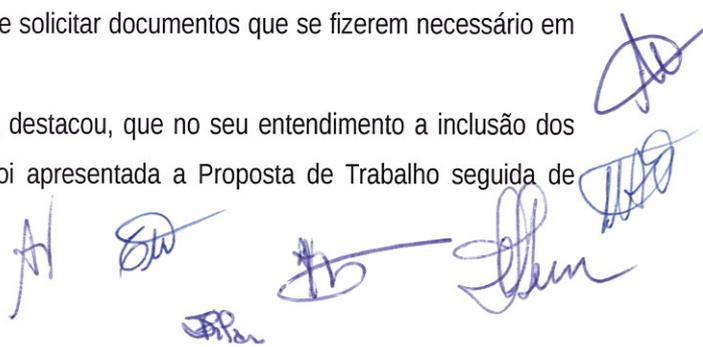
O Projeto Axé se apresentou nesta data com o Estatuto da Entidade (original e uma cópia) e Ata de Assembleia (original e uma cópia) em mãos, conforme o que se inscreve no item de credenciamento 2.2 PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS, que determina tal procedimento. O Projeto Axé discordando do entendimento da entidade ASPEC, pois na PARTE DO PREÂMBULO, do Edital, determina sobre apresentação de documentos conforme:

3.6 Etapa V – Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado:

b) A Comissão de Seleção convocará a OSC selecionada para, no prazo de 07 (sete) dias corridos a partir da convocação, apresentar documentos dos itens elencados de 1 a 9 do Edital.

A instituição em tela ainda observa e advoga que no item 3.2 Etapa 1 do Preâmbulo, letra "d", que estabelece como apresentar a Proposta de Trabalho, não há nenhuma especificação de documentação. Acrescenta ainda que no item 3.3 etapa 2, letra e, e nos itens 3.4, letras "f", "g" a comissão pode solicitar documentos que se fizerem necessário em data posterior.

O representante da Casa das Artes Ilê Aiô, Fábio Viana da Cruz destacou, que no seu entendimento a inclusão dos documentos não se faz necessária nesta primeira fase, onde foi apresentada a Proposta de Trabalho seguida de



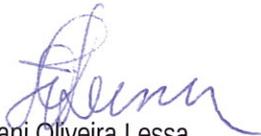
889
gntelles

comprovantes das experiências da instituição considerando que os documentos devem ser entregues junto com o Plano de Trabalho.

Diante dos entendimentos distintos expostos acima, a Comissão julgou necessária uma análise técnica por esta Secretaria e, posteriormente, se necessário, uma manifestação jurídica de órgão competente.

E nada mais havendo a tratar, os integrantes encerraram a sessão, que para constar, eu Liliane Tavares Santos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão e pelos Representantes das entidades que compareceram.

Salvador (Ba.), 25 de junho de 2018.



Irani Oliveira Lessa
Presidente da Comissão



MARIA GORETTI A. DO REGO MELLO
VICE-PRESIDENTE



SIMONE SANT'ANA DA PAZ SILVA
Membro

ENTIDADES PRESENTES:

Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente



Angela Maria Gonçalves

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan



Waldemar Almeida de Oliveira

Associação Pleno Cidadão



Eliana Maltez de Freitas

Casa das Artes Ilê Aiô



Fábio Viana da Cruz